



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 98/2015

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **13 de novembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 16/10/2015, tendo sido retirada a ata da reunião de câmara realizada no dia 30/10/2015; -----
- **Tomou conhecimento** da Relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 € referente ao mês de outubro de 2015, apresentada pelo Serviço de Contratação Pública; -----
- **Tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de outubro de 2015, apresentada pelo Serviço de Contabilidade. -----
- **Deferir** o pedido de apoio habitacional, no valor de 14.800,00 € (IVA incluído), requerido pelo Senhor José Lourenço Ramos, residente na Rua da Estrada, n.º 3, localidade de Aldeia de Santo António; -----
- **Perdoar** a dívida referente às horas extraordinárias do motorista e à taxa de utilização do Autocarro Municipal por parte da Sociedade Filarmónica Bendadense (Ano 2015), e, de futuro, visto que exerce uma atividade promocional do Concelho, autorizar a cedência a título gratuito do autocarro municipal, devendo ser entregue o plano de saídas; -----
- **Autorizar** a cedência a título gratuito das instalações – Pavilhão Gimnodesportivo conforme requerido pelo Sporting Clube do Sabugal para a realização do “XII Torneio de Judo da Cidade do Sabugal” e para a realização de “jogo da eliminatória da Taça de Portugal de Futsal”, ambos no dia 21 de novembro; -----
- **Autorizar** a despesa e a concessão dos cabazes de Natal de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, no valor total de 3.996,50 €; -----
- **Autorizar** o início do procedimento de abertura de procedimento de Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Novo Código, o qual **tem como objeto a elaboração** do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio, que visa o modo de atribuição de apoios, devendo ser informadas as associativas para apresentação de contributos, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito Rua Luís de Camões, 16) – Gabinete de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 17,30 h ou por meio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 SABUGAL. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear, como responsável pela direção do procedimento, a Técnica Superior - Dr.ª Matilde Nabais Cardoso, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----

- o **Autorizar** a celebração de Protocolo de Parceria entre Município de Sabugal e o Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa no âmbito da Sabugal + Valor Desenvolvimento Rural; -----
- o **Deferir** o pedido formulado pelos Serviços Sociais do pessoal da Câmara Municipal de Sabugal, de reembolso de refeições pagas ao estagiário Daniel Vaz Ramos, na Cantina dos Serviços Sociais, no valor de 61,75 €. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 18 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


-Eng.º António dos Santos Robalo -